## **PORTARIA Nº 367/2017**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:** 

CONCEDER, Prorrogação da Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 93, Inciso VII da Lei 2.408/2010, sem remuneração, a pedido, ao servidor, ZAQUEU DA SILVA MUNIZ FILHO, Agente Administrativo, classe A, nível 04, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio ambiente, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 18 de março de 2017 a 16 de março de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 17 de março de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal